



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/2013

Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor João Alves Sobrinho, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADORA LUZIA CUNHA, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, João Alves Sobrinho, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.

Art. 2º O Título será entregue ao homenageado em data a ser fixada, previamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de julho de 2013.


Vereadora LUZIA CUNHA
- Presidente -